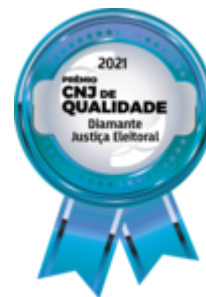




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 7/2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO, inscrita no sob o CNPJ nº 30.430.226/0001-93, tendo em vista aquisição de bens feita pela unidade técnica nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0006658-04.2021.6.02.8000, após consulta extraída do SICAF (Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar e Relatório de Ocorrências Ativas) e do Tribunal de Contas da União - TCU (Consolidada: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ATESTA-SE, ***com a ressalva a seguir descrita***, que a empresa requerente forneceu e/ou prestou os serviços a seguir de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

Nota de Empenho: 2020NE000435			
Nota Fiscal nº 131			
Aparelhos de ar condicionado			
Item	Tipo	Capacidade de refrigeração	Qtde
1	Split hi-wall	24.000 BTUS	5
2	Split hi-wall	30.000 BTUS	9
3	Split Piso-Teto	60.000 BTUS	1
4	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	36.000 BTUS	10
5	Split ON/OFF CASSETE (Teto)	48.000 BTUS	1

Ressalva: Encontra-se pendente de análise possível aplicação de penalidade em decorrência de atraso de 63 (sessenta e três) dias na entrega dos objetos acima.

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, **Chefe de Seção**, em 16/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027956** e o código CRC **9C877162**.

